

# MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE OLHO NO IMPOSTO

Manual válido para versão **2013.6** ou superiores

Versão do arquivo: 1.0

Itapema - 17/06/2013

**Verificar sempre a versão mais atual deste manual disponível na Intranet**

# SUMÁRIO

<u>1. INTRODUÇÃO.....</u>	<u>3</u>
<u>2. O que é o De olho no imposto ?.....</u>	<u>3</u>
<u>3. Configuração e funcionamento no HMAX.....</u>	<u>4</u>
<u>4. Cálculo.....</u>	<u>4</u>
<u>5. ANEXOS.....</u>	<u>6</u>
<u>5.1 FIGURAS.....</u>	<u>6</u>

## 1. INTRODUÇÃO

Este manual tem por objetivo instruir o uso do procedimento “De olho no imposto”, procedimento este responsável por informar ao consumidor final o que está sendo pago de imposto. Isto significa que ao emitir qualquer documento fiscal de venda a um consumidor final será impresso junto ao mesmo uma demonstração aproximada do valor total pago em impostos contidos no documento.

## 2. O QUE É O DE OLHO NO IMPOSTO ?

Uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) em parceria com a Associação Brasileira de Automação Comercial (AFRAC) que surgiu para informar sobre os valores dos impostos arrecadados e engajar a sociedade na causa da transparência na arrecadação de impostos sobre mercadorias. “O De Olho no Imposto” começou com o lançamento do Impostômetro em 2007, anos mais tarde foi aprovada no congresso a Lei 12.741/2012 que visa a impressão do valor aproximado dos impostos em documentos fiscais. O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), na condição de instituição de âmbito nacional, reconhecidamente idônea, voltada primordialmente à apuração e análise de dados econômicos, em atendimento ao disposto o artigo 2º desta mesma lei, disponibiliza via arquivo para download as alíquotas para a determinação dos valores aproximados dos tributos incidentes ao consumidor, gratuitamente, tornando possível às empresas emissoras de cupom e notas fiscais o pleno atendimento da citada lei, isentando-as de qualquer responsabilidade sobre o cálculo do referido tributo, desde que citada a fonte.

### Objetivos:

- Os cidadãos percebam a quantidade de impostos que pagam;
- A conscientização implique na preservação do patrimônio público por parte da sociedade que frequentemente o dilapida ou o despreza;
- Que os tributos sejam percebidos como necessários ao gasto público;
- Que o voto seja percebido como delegação do poder de gastar os tributos pagos;
- Que haja uma amadurecimento da sociedade em relação aos seus direitos e obrigações;
- Que haja um engajamento coletivo para uma efetiva reforma tributária.

Nos documentos fiscais impressos é obrigatório apenas a exibição do valor total aproximado em tributos (Conforme [figura 2](#)), este valor é proveniente da somatória de todos os itens de produtos e serviços.

Nos arquivos eletrônicos poderá constar a informação item a item, conforme atos regulatórios do CONFAZ que venham a ser emitidos para este fim.

O IBPT disponibiliza semestralmente o arquivo contendo a carga tributária média por produto e serviço em formato “csv” através do endereço eletrônico <https://www.impostometro.com.br/lei12741/ibptax>. Para que as informações sejam geradas de maneira correta é necessário que o usuário atualize o seu cadastro de produto e serviços cadastrando as informações de NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul e NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços.

### **3. CONFIGURAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO HMAX**

Para adequação do HMAX com a lei federal 12.741 /2012 foi criado um procedimento novo número 96, após habilitado no sistema basta informar o caminho para o arquivo “csv” nas configurações do sistema onde serão importadas as informações para o cálculo.

#### **Passo a passo:**

- 1) Logar como Supervisor
- 2) Habilitar o procedimento novo 96 DEOLHONOIMPOSTO
- 3) Adicionar nas configurações o caminho para o CSV “Ferramentas > Configurações > Fiscal > Impostos > IBPTax ”
- 4) Atualizar tabelas “Ferramentas > Configurações > Fiscal > Impostos > IBPTax > Atualizar” ([Figura 1](#)).

**OBS:** O sistema irá atualizar as informações da tabela sempre que for aberto em máquina servidora de diárias, desde que esteja disponível uma nova versão da tabela e o computador possua acesso a internet.

Após o termino destas configurações o sistema estará devidamente adequado a impressão de arquivos fiscais com a exibição do imposto pago.

#### **Importante:**

O sistema bloqueará o fechamento da conta caso o produto não possua em seu cadastro o NCM definido ou no caso de serviços o NBS. Para atualizar as informações segui os seguintes passos:

Produtos:

Cadastros > Produtos & Serviços > Selecionar Produto > Editar > Fiscal > NCM ([Figura 5](#))

Serviços:

Cadastros > Produtos & Serviços > Selecionar Serviço > Editar > Fiscal > NBS ([Figura 6](#))

Após o cadastro dos devidos NCM/NBS o sistema estará pronto para o fechamento de contas com impressão do imposto aproximado.

#### 4. CÁLCULO

O valor aproximado do imposto é calculado para cada item da venda, o cálculo é simples, porém para que ele seja feito de forma correta o NCM/NBS deve estar cadastrado corretamente, abaixo temos um exemplo deste cálculo.

Exemplo:

Valor do item 1 / alíquota = imposto do item

$$\mathbf{R\$ 25,00 / 32,09\% = 8,02}$$

Valor do item 2 / alíquota = imposto do item

$$\mathbf{R\$ 25,00 / 41,02\% = 10,25}$$

Total de imposto acumulado da venda é a soma do imposto dos itens da venda:

Imposto do item 1 + Imposto do item 2 = Total de imposto da venda

$$\mathbf{8,02 + 10,25 = 18,27}$$

O percentual do imposto é o valor total da venda dividido pelo total de imposto da venda. O valor e percentual de imposto deverão ser impressos no cupom fiscal ([Figura 2](#)) e na nota fiscal eletrônica DANFE ([Figura 4](#)).

Total de imposto da venda / Valor da venda = percentual de imposto

$$\mathbf{18,27 / 50,00 = 36,54\%}$$

## 5. ANEXOS


### 5.1 FIGURAS



Figura 1: Configuração para atualização manual da tabela



1UN X 230,00	F1	230,00g
002 550978		TAXA DE TURISMO
1UN X 3,00	F1	3,00g
<b>TOTAL R\$</b>		<b>233,00</b>
CARTAO		233,00
-----		
MD5: 8361F045773D42CC135D31006BD99D49		
Consumo Cta 21216 - SEM EMISSAO DE CONFERENCIA		
Val Aprox Tributos R\$42,99 (18,45%) Fonte: IBPT		
Apartamento: 420 Conta: 21216		
HMAX - A SOLUCAO EM INFORMATICA PARA HOTELARIA		
-----		
BEMATECH	MP-2100 TH FI	ECF-IF
VERSÃO:01.00.01		ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQQRNTUQQ	20/06/2013 10:56:24	
FAB:EMULADOR		BR
-----		

Figura 2: Impressão no cupom fiscal

 <b>HMAX</b> Automação Hoteleira	Av. Nereu Ramos, 4992 Meia Praia Itapema - SC suporte@hmax.com.br www.hmax.com.br	(47) 3268-6331	<b>Recibo Provisório de Serviço</b> 1ª Via <b>Série I-S</b>		<b>Número:</b> 000089 <b>Data Emissão:</b> 20/06/2013 <b>Hora Emissão:</b> 10:56:30	
	<b>CNPJ:</b>			<b>Inscrição Municipal nº</b> 19592		
<b>Código de serviço:</b> 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis			<b>Cliente:</b> PHELIPE MATTOS			
<b>Endereço:</b>			<b>e-mail</b>			
<b>Município:</b>			<b>Bairro:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>UF:</b>			
<b>CGC/MF-CNPJ:</b>			<b>Insc. Est.:</b>			
<b>Descrição do Serviço</b>		<b>CST</b>	<b>ISS</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
DIARIA 18/06		041	2,00	1,00	115,00	115,00
DIARIA 19/06		041	2,00	1,00	115,00	115,00
TAXA DE TURISMO 18/06		041	2,00	1,00	1,50	1,50
TAXA DE TURISMO 19/06		041	2,00	1,00	1,50	1,50
*A OPERAÇÃO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO SERÁ CONVERTIDA EM Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais (NF-em) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.* Vide art. 39 do Decreto Municipal nº 15.007, de 25 de novembro de 2008.						
<b>Cálculo do Imposto</b>	Base de Cálculo do ISS <b>R\$ 233,00</b>	Valor do ISS <b>R\$ 4,66</b>	Base Calc. ISS Subst RF <b>R\$ 0,00</b>	Valor ISS Subst RF <b>R\$ 0,00</b>	Total dos Serviços <b>R\$ 233,00</b>	
<b>Dados Adicionais</b>	Local da Prestação <b>VIDEIRA SC</b>		N.F. Entrada <b>000007</b>	Cupom Fiscal <b>000007</b>	Desconto <b>R\$ 0,00</b>	Valor total da Nota <b>R\$ 233,00</b>
<b>Hospedagem</b>	Entrada <b>18/06/2013 14:09 h</b>	Saída <b>20/06/2013 10:56 h</b>	Número de pessoas <b>1 Ad 0 Cr 0 Fr</b>		Apartamento <b>420 ST-DS</b>	Valor da diária <b>R\$ 115,00</b>
	Hóspede / Acompanhante <b>PHELIPE MATTOS</b>		Assinatura			
<b>Observações</b>	Fechamento Val Aprox Tributos R\$42,99 (18,45%) Fonte: IBPT					
	Geral			Fiscal		

MAX HOTEL SOLUÇÕES INT. HOTELARIA - CGC/MF 03.238.963/0001-97 - HMAX Gênese © HMAX (47) 3268-6331 - AUTORIZADA PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS A LASER

Figura 3: Impressão no RPS

<b>HMAX Automação Hoteleira</b>  Av. Nereu Ramos, 4992 Meia Praia Itapema - SC (47) 3268-6331 suporte@hmax.com.br www.hmax.com.br		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA <b>1</b> N° 000.010.035 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4213 0601 0009 3700 0120 5500 1000 0100 3510 0010 0358 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora										
NATUREZA OPERAÇÃO VENDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342130000443831 20/06/2013 11:05:29											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253317754		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 000.930.000										
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>														
NOME RAZÃO SOCIAL NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL				CNPJ/CPF										
ENDEREÇO AVENIDA GUINI				DATA DA EMISSÃO 20/06/2013										
BAIRRO/DISTRITO CUMBICA		CEP 07221-070		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 20/06/2013										
MUNICÍPIO GUARULHOS		FONE/FAX (16) 4133381		UF SP										
INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DE SAÍDA 11:02:43										
<b>FATURA</b>														
PAGAMENTO À VISTA														
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00										
VALOR TOTAL DA NOTA 5,00														
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>														
NOME RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO			PLACA DO VEÍCULO		UF									
MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF									
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DISC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
101	AGUA SEM GAS PURIS	84762100	060	5102	UNI	2,00	2,50	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAR. 507 MD. 8561 E 04533 D A 2001337311065708940 OBS: Val. Aprox Tributos R\$1,77 (35,40%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------


Figura 4: Impressão na NF-e

Editar

F11 - Menu Fiscal

\* Código 100

\* Nome AGUA COM GAS PURIS \* Unidade UN

\* Código do grupo 2.01  BEBIDAS

ECF

Situação Tributária

IAT


Arredondamento

Truncamento

IPPT (Tipo Produção)

Própria  Terceiro

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul

Código 84762100  MAQS.AUTOMAT.DE VENDA DE BEBIDAS,C/DISP.AQUEC/REFRIG.

Ex TIPI  2 dígitos


Figura 5: Cadastro de produtos NCM

Editar

F11 - Menu Fiscal

\* Código 1

\* Nome DIARIA \* Unidade UN

\* Código do grupo 1.01  DIARIA

Ativo

ECF

Situação Tributária

IAT


Arredondamento

Truncamento

Nota Fiscal

ISS Municipal  %

SPED

Código LST  

NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços


Código 103031  Serviços de quarto ou de unidades de hospedagem para visitantes

Figura 6: Cadastro de serviços NBS